PORTARIA/SEMDEC/Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 39974/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 39974/2023, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente de Cariacica, sendo eles:

I - presidente: Lucas Ferreira e Silva, matrícula: 116.368

II - membro: Filipe Mangabeira Carvalho Silva Simões, matrícula: 115.452

III - membro: Henrique Cancelieri dos Reis, matrícula: 120.814

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, Art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

PROC. ELET. 39974/2023

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 10 de janeiro de 2024.

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

PROC. ELET. 39974/2023







DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES | EDIÇÃO Nº 2268

Cariacica (ES), quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Gabinete II, símbolo CE2, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear João Batista Silva Antunes Júnior no cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, símbolo CE2, no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Destituir servidores da condição de membro das comissões que especifica:

I – Natália Zozimo Brinco, matrícula 120022.1,
 da Comissão de Avaliação, Acompanhamento,
 Monitoramento e Fiscalização do Estacionamento
 Rotativo Municipal, instituída pela Decreto nº 59/2022;

II – Ana Carolina Silva Amaral Vieira, matrícula 112.270.3, da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos – CPCAILC, instituída pelo Decreto nº 52/2019.

Art. 4º Designar servidores na condição de membro das comissões que especifica:

 I – Evaldo Gonçalves, matrícula 119.809.2, na Comissão de Avaliação, Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Estacionamento Rotativo Municipal, instituída pela Decreto nº 59/2022;

II – Flávia Soares Rangel de Araújo, matrícula 122.348.1, na Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos – CPCAILC, instituída pelo Decreto nº 52/2019.

Art. 5º Suspender a Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1 da servidora Giselly Lyra de Paula, matrícula 112.285.1, a contar de 10 de janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 5º.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em

Cariacica/ES, 10 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDEC/Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 39974/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 39974/2023, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente de

Cariacica, sendo eles:

I - presidente: Lucas Ferreira e Silva, matrícula: 116.368

II - membro: Filipe Mangabeira Carvalho Silva Simões, matrícula: 115.452

III - membro: Henrique Cancelieri dos Reis, matrícula: 120.814

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, Art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 10 de janeiro de 2024.

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

LICITAÇÕES

1º ADENDO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 14/2023

PROC. 15.748/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do CMEI Ilva Sebastiana, localizado na Rua Mariano Firme, nº 77, Bairro Bandeirantes, Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica acrescida a alínea "d" nos Subitens 6.2.1.2 e 6.3.2.1 do Item 6 do ANEXO IV do Edital.

Destarte, fica prorrogada a licitação supracitada, conforme segue:

Data da entrega e abertura dos envelopes: 19 de fevereiro de 2024.

Horários: Até às 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Educação.

O referido ADENDO encontra-se disponível no site www.cariacica.es.gov.br, juntamente com o Edital completo.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

ID.TCE-ES: 2023.017E0600008.01.0006.

Cariacica-ES, 10/01/2024.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

Proc. nº 35.681/2022

Objeto: Registro de preço para provável aquisição Mobiliário Escolar.



